

VALOR: R\$ 432.659,08 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)
 Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP,
 CNPJ: 05.570.254/0001-69
 Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150 Município: BELÉM UF: PARÁ
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1220494

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 809/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 12/2025 (Processo nº. 2024/452028) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025/CSIND/ASPAD/FASEPA, em 10 de junho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 138/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 16.06.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 18.06.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso III, da Lei 5.810/94, para determinar a INSTAURAÇÃO de processo administrativo disciplinar em face da ex-servidora K.C.F.S. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 810/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, Processo nº 2024/206822 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 05/2025/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 26 de maio de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 130/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 02.06.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 06.06.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1220369

PORTARIA Nº 746/2025-GAB/PRES BELÉM, 04 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando ofício interno nº84/2024-GZET/DAS/FASEPA de 07/03/2024, despacho do presidente 13/03/24, despacho da ASPAD de 12/06/2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 12/06/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 12/2025 (Processo nº 2024/273186), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidor, ocorrido em 25.01.2024. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1220289

PORTARIA Nº 825/2025-ASPAD. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2025.

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 423, artigo 4º, I - GAB/PRES, de 17 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23 de abril de 2025, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 06/CSPAD de 10 de julho de 2025; Considerando o despacho da ASPAD de 11/07/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que o (a) servidor (a) REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, SUBSTITUA o (a) servidor (a) MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, nos atos apuratórios do PAD nº 13/2025 (Processo nº 2024/483925), a contar de 01/07/2025, por motivo de licença prêmio. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 01/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE - Coordenadora da ASPAD/FASEPA.

Protocolo: 1220373

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº813/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, correspondente ao triênio 01.07.2013/2016-complemento, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

PORTARIA Nº814/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA FIDELIS SERRAO DE AMORIM, matrícula nº. 54197656/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 08.05.2009/2012-complemento, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

PORTARIA Nº815/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CIRLU DIAS COHEN, matrícula nº. 54183270/2, ocupante do cargo de Psicólogo, correspondente ao triênio 14.10.2013/2016-complemento, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

PORTARIA Nº816/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO SERGIO DE SOUZA GREGORIO, matrícula nº 3209040/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 30.04.2011/2014, com gozo no período de 03.08.2025 a 01.09.2025.

PORTARIA Nº817/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WALDENEI REIS NEGRAO, matrícula nº 5799341/2, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 09.03.2007/2010-complemento, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

PORTARIA Nº818/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO, matrícula nº 5825237/2, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 29.04.2011/2014, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

PORTARIA Nº822/2025-GRH DE 09 DE JULHO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA LOUREIRO NUNES, matrícula nº. 3214540/1, ocupante do cargo de Servente, correspondente ao triênio 30.10.2012/2015-complemento, com gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.

Protocolo: 1220305

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 317, de 10 de julho de 2025.

Processo nº 2956489/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado no CSEM, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$360,00

SERVIDORES: WALDINEIA LOBATO GARCIA, TEC. SOCIAL, Matrícula 5980877/1-CSEM.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1220322

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318, de 11 de julho de 2025.

Processo Nº 2959567/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) MAIKYANE LOURENÇO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL,